

ATO EXECUTIVO Nº 757

Abre crédito suplementar para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Ato Executivo nº 696, de 14 de março de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$4.843.000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil cruzeiros), ao orçamento vigente do Hospital de Clínicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, destinado ao reforço das seguintes dotações:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO Cr\$
PESSOAL		
3.1.1.01	Remuneração e retribuição do pessoal do Hospital de Clínicas	2.440.000,00
3.1.1.03	Adicional por tempo de serviço	<u>91.000,00</u>
	Soma de Pessoal	2.531.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		
3.1.3.05	Artigos para uso médico-cirúrgico e odontológico, em laboratório, farmácia e enfermarias	300.000,00
3.1.3.11	Drogas, produtos químicos, biológicos e farmacêuticos e animais para laboratório	<u>1.500.000,00</u>
	Soma de Material de Consumo . . .	1.800.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

3.1.5.11	Jetons dos membros da Junta de Controle e do Conselho de Coordenação, inclusive prêmio de assiduidade	<u>8.000,00</u>
	Soma de Encargos Diversos	8.000,00

ENCARGOS SOCIAIS

3.2.3.03	Programa de Formação do Fundo do Patrimônio do Servidor Público	<u>4.000,00</u>
	Soma de Encargos Sociais	4.000,00

JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.4.01	Dívida Interna Fundada Consolidada . . .	<u>500.000,00</u>
	Soma de Juros da Dívida Pública. . .	<u>500.000,00</u>
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO . .	4.843.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado, nos termos do artigo 5º, parágrafo 6º do Regimento Geral, com o cancelamento de parcela das seguintes dotações:

CÓDIGO	EMENTA	CANCELAMENTO Cr\$
MATERIAL DE CONSUMO		
3.1.3.03	Artigos em geral e impressos para expediente, desenho, cartografia, tipografia, encadernação e impressão . . .	200.000,00
3.1.3.10	Combustível e lubrificantes	<u>8.000,00</u>
	Soma de Material de Consumo . . .	208.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
3.1.4.06	Serviços técnicos, administrativos e de natureza especial adjudicados a terceiros .	<u>85.000,00</u>
	Soma de Serviços de Terceiros	85.000,00
ENCARGOS SOCIAIS		
3.2.3.01	Despesas com Previdência Social.	<u>3.300.000,00</u>
	Soma de Encargos Sociais	3.300.000,00

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

4.1.2.01	Equipamentos e utensílios hospitalares, para-hospitalar e de laboratório, peças e acessórios	300.000,00
4.1.2.03	Motores, bombas, material e equipamentos destinados a geração e distribuição de energia elétrica	<u>100.000,00</u>
	Soma de Equipamentos e Instalações	400.000,00

MATERIAL PERMANENTE

4.1.3.06	Mobiliário em geral	<u>50.000,00</u>
	Soma de Material Permanente . . .	50.000,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

4.3.1.02	Amortização da Dívida Interna não Consolidada	<u>800.000,00</u>
	Soma da Amortização da Dívida .	<u>800.000,00</u>
	TOTAL DOS CANCELAMENTOS .	4.843.000,00

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, 08 de dezembro de 1975

Oscar Tenório